



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 14/06/2023 15:54:47.327 - CSPCCO

REQ n.185/2023

## REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer a realização de Seminário no Estado de São Paulo, para discutir o Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada a realização de Seminário no Estado de São Paulo, para discutir o Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”.

Para debater sobre o tema, sugerimos a presença das seguintes autoridades:

- Membros dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;
- Representante da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Brasil – ADEPOL;
- Representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais – COBRAPOL;
- Representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária - ADPJ;
- Representante da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - ADPESP.
- Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – SINDPESP;
- Representante do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo – SEPESP;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

- Representante do Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo – SIPESP;
- Representante da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo – AFPCESP;
- Delegado Geral da Polícia Civil de São Paulo.
- Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Apresentação: 14/06/2023 21:54:47.327 - CSPCCO

REQ n.185/2023

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo a realização de Seminário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”, nos mesmos moldes da brilhante iniciativa do nobre Deputado Delegado Fábio Costa (PP/AL), Relator do PL 1.949/2007, consubstanciada no seu REQ 133/2023 – CSPCCO, que resultou em concorrido e valoroso debate no Seminário realizado no último dia 25/05/2023 em Maceió/AL, com a presença das principais autoridades e entidades representativas das categorias da Polícia Civil do Estado de Alagoas e de âmbito nacional.

Com efeito, o Seminário realizado em Maceió/AL, mostrou-se fundamental para o enriquecimento do debate e apresentação de inúmeras sugestões e contribuições para a formatação do Parecer do nobre Deputado Fábio Costa, membro desta Comissão e o Relator do PL 1.949/2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”, e que, em linhas gerais, como bem ressaltado na Justificativa do REQ 133/2023-CSPCCO, aprovado nesta Comissão, busca fixar “a estrutura organizacional básica da instituição, elencando os órgãos essenciais e inovando com a criação das Unidades de Saúde de Polícia Civil; estabelece normas sobre os servidores da Polícia Civil no âmbito do quadro policial, investidura, remoção, prerrogativas, garantias, direitos e deveres; e em suas disposições finais versa sobre a utilização do fundo nacional de segurança pública.

Importante renovar igualmente que a proposta em tela “..além de benefícios institucionais, esta Lei promove grandes avanços para todas as carreiras da Polícia Civil, regulamentando direitos funcionais, corrigindo injustiças e possibilitando o desenvolvimento funcional dos Policiais Civis por critérios objetivos em seus planos de carreira, dentre outros significativos avanços na seara das atribuições e garantias. Tudo isso com o objetivo maior da prestação de serviços eficientes e eficazes pelas instituições destinatárias diretas desta Lei e para que todos os policiais civis possam desenvolver seu trabalho com o mínimo de amparo por parte do Estado<sup>1</sup>”.

<sup>1</sup> [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2228264&filename=PRLP+1+%3D%3E+PL+1949/2007](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2228264&filename=PRLP+1+%3D%3E+PL+1949/2007)



\* C D 2 3 4 9 2 2 4 8 1 1 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

REQ n.185/2023

apresentação:14/06/2023 14:47:327 - CSPCCO

Assim, diante da relevância da questão e da pertinência das contribuições a serem trazidas para o assunto em tela, em especial pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e por suas entidades representativas, como também de abrangência nacional, sugerimos a realização de Seminário na Cidade de São Paulo/SP, com o tema "SEMINÁRIO - DEBATE SOBRE A LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS" com a participação do nobre Relator do PL nº 1.949/2007, Deputado Fábio Costa, e convidados a comparecer os parlamentares membros desta Comissão e os representantes da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Brasil – ADEPOL, da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais – COBRAPOL, da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária – ADPJ, da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – ADPESP, do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – SINDPESP, do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo – SEPESP, do Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo – SIPESP, da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo – AFPCESP, e, por fim, o Sr. Delegado Geral da Polícia Civil de São Paulo e o Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Realização de Seminário no Estado de São Paulo, para o fim da devida ampliação do debate e discussão da matéria, em especial para a apresentação de todas as possíveis e relevantes contribuições e subsídios ao nobre Deputado Fábio Costa, Relator do PL nº 1.949, de 2007.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2023.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**  
PP/SP

LexEdit

